



PROJETO DE LEI Nº 141/2026

AUTOR: DINHO PAPA-LÉGUAS

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 141/2026 concede Título de Cidadã Campinense a advogada e cantora Ana Maria Bezerra de Melo (Naninha da Seresta), e dá outras providências, de autoria do Vereador Dinho Papa-Légua, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que concede o Título de Cidadã Campinense à advogada e cantora Ana Maria Bezerra de Melo, conhecida como “Naninha da Seresta”.

Sob o aspecto da constitucionalidade, a matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, não havendo afronta a dispositivos da Constituição Federal ou da legislação infraconstitucional.

No que se refere à iniciativa, trata-se de matéria de competência do Poder Legislativo, não se verificando qualquer vício, uma vez que a concessão de honrarias constitui atribuição típica desta Casa Legislativa.

Ademais, a proposição não implica criação de despesa pública relevante, tampouco interfere na organização administrativa ou nas atribuições do Poder Executivo.

Dessa forma, não se identificam óbices de natureza constitucional ou legal à tramitação da matéria.

No aspecto regimental, por se tratar de concessão de honraria, a aprovação da matéria exige quórum qualificado, consistente em maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 211, inciso VII, do Regimento Interno.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a proposição não apresenta impedimentos de natureza constitucional ou legal, motivo pelo qual manifesta-se favoravelmente ao seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casade Félix Araújo, em 09 de Abril de 2026.

Presidente/Relator

Saulo Noronha

Secretário

Wellington Cobra

Membro

Frank Alves